



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

FORMULÁRIO DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL

SEÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DO VEREADOR AUTOR

Nome completo: Vereadora Edina Barbosa Colaço

Partido/Bloco: Avante

Data da apresentação: 12/12/2025

SEÇÃO 2: DADOS FINANCEIROS

Valor total da emenda: R\$ 46.284,52

SEÇÃO 3: ÓRGÃO/ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome da entidade: Prefeitura Municipal de Ilha Comprida — Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social — Divisão Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI)

Tipo de entidade: Órgão Público

CNPJ: 64.037.872/0001-07

Endereço completo: Av. Beira Mar, 11.000 — Balneário Meu Recanto — Ilha Comprida/SP

Telefone: (13) 3842-7000

E-mail: gabinete@ilhacomprida.sp.gov.br

SEÇÃO 4: MODALIDADE DE APLICAÇÃO

() Transferência a Entidades Privadas (X) Transferência a Órgãos Públicos () Investimento Direto

Tipo de instrumento: Aplicação direta orçamentária

SEÇÃO 5: PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Função: 08 — Assistência Social

Subfunção: 243 — Assistência ao Idoso

Programa: 0017 — Viver Bem 60+

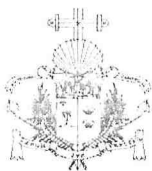
Ação Orçamentária: Manutenção do CCMI (Centro de Convivência da Melhor Idade)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

Elemento: 39

SEÇÃO 6: FONTE DE RECURSOS E DOTAÇÃO A ANULAR

Valor a anular: R\$ 46.284,52



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0022 - Obras e Instalações Urbanas

Ação: 2071 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, Obras e Serviços

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações

Justificativa da anulação: readequação técnica de dotação com menor prioridade, sem prejuízo de metas legais

SEÇÃO 7: OBJETO E JUSTIFICATIVA

Objeto: Custeio das atividades contínuas do Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI), incluindo oficinas, eventos, materiais, transporte local e apoio operacional.

Justificativa: Fortalece o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos, promovendo autonomia, socialização e qualidade de vida.

SEÇÃO 8: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Local de execução: Centro de Convivência da Melhor Idade (CCMI) — Ilha Comprida

Período de execução: exercício 2026

Forma de acompanhamento: Relatórios do órgão executor e Portal da Transparência; fiscalização da Câmara

SEÇÃO 9: CONFORMIDADE COM REQUISITOS LEGAIS

(X) Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Orgânica do Município

(X) Declaro que a emenda está em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 (quando aplicável)

(X) Declaro que a entidade beneficiária está regularizada

(X) Declaro que não há conflito de interesses

SEÇÃO 10: ASSINATURA E DECLARAÇÃO

Ilha Comprida, 12 de dezembro de 2025.

VEREADORA EDINA BARBOSA COLAÇO

Vereadora | Avante